



# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO (RQS) N° 1040, DE 2019

Autorização para desempenho de missão parlamentar, a fim de participar da Convenção dos quarenta anos da Associação Brasileira de Distribuidores Honda, na cidade de Orlando - Florida, nos Estados Unidos.

**DESPACHO:** Deferido

**AUTORIA:** Senador Ciro Nogueira (PP/PI)



Página da matéria



REQUERIMENTO N° 1040 DE 2019

De férias, nos  
termos do art.  
41 do RISF.

Em 26.11.19  
A blue ink signature of Senator Ciro Nogueira.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão no exterior, com ônus para o Senado Federal, em Orlando - Florida, Estados Unidos, de 27/11/2019 a 01/12/2019, a fim de participar da Convenção dos quarenta anos da Associação Brasileira de Distribuidores Honda.

Comunico, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente do País de 27/11/2019 a 01/12/2019, para desempenho desta missão.

Sala das Sessões, 26 de novembro de 2019.

A blue ink signature of Senator Ciro Nogueira.  
Senador Ciro Nogueira  
(PP - PI)

SF/19253.89593-33 (LexEdit)

Página: 1 / 1 26/11/2019 15:09:52

3bde5b568e33a79fe64713594d743d6309051a58

Recibido ~  
26.11.2019

SÔNIA PINHEIRO  
33355





SENADO FEDERAL  
Presidência

OFÍCIO Nº 1562/2019/PRESID

Brasília, 26 de novembro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador **Ciro Nogueira**  
Senado Federal

Ref.: Documento nº 00100.168374/2019-11.

Senhor Senador,

Cumprimentando-o cordialmente, autorizo a participação de Vossa Excelência, com ônus ao Senado Federal somente com diárias, na Convenção dos 40 anos da Associação Brasileira de Distribuidores Honda – ASSOHONDA, a ser realizado no período de **27 de novembro a 1º de dezembro de 2019**, na cidade de Orlando, nos Estados Unidos da América, nos termos do Memorando nº 51/GSCNOG em anexo.

Atenciosamente,



**Senador Davi Alcolumbre**  
Presidente do Senado Federal

